



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 101/2025/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Apresento a esta respeitável Câmara Municipal, através deste e no uso das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para a devida apreciação, os Projetos de Leis abaixo elencados, com a devida justificativa:

I – Projeto de Lei Ordinária: *Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.955, de 15 de julho de 2025;*

II – Projeto de Lei Ordinária: *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências;*

III – Projeto de Lei Ordinária: *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

Reitero os votos de estima e apreço, colocando-me à disposição para necessários esclarecimentos.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF 063.112.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5213</u>	DATA <u>04/09/25</u>
HORA <u>16:24</u>	ASSUNTO <u>Encaminhado</u>
<u>projetos de lei</u>	
RESPONSÁVEL <u>Maiana Oliveira</u>	